



**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**REGULAMENTO DO**  
**CONCURSO DE DESENHO DA SEMANA DO MEIO 2019**

O concurso faz parte da programação da **SEMANA DO MEIO AMBIENTE** que será realizada este ano entre os dias 23/06/19 a 30/06/19, promovido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e consiste na apresentação de desenhos autorais e manuais por alunos do Ensino Fundamental I das escolas de rede pública do Município de Farias Brito-CE.

**1. DO TEMA:**

O Tema de elaboração do desenho é Coleta Seletiva.

**2. DO PÚBLICO:**

Poderão participar deste concurso apenas os alunos do Ensino Fundamental I das escolas de rede pública do Município de Farias Brito-CE.

**3. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS:**

As inscrições ficarão a cargo da Escola em que o aluno está matriculado. O responsável pelas inscrições deverá preencher uma ficha de inscrição (*vide anexo*) para cada aluno e anexar junto ao desenho. O período de inscrições acontecerá entre os dias 24/06/19 a 27/06/19, período no qual os desenhos deverão ser entregues fisicamente na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito.

**4. DO DESENHO**

Cada aluno poderá inscrever até 3 (três) desenhos, necessitando preencher apenas uma ficha de inscrição. O formato do desenho é livre, sendo exigido apenas que o mesmo seja manual, sob pena de desclassificação. Os desenhos deverão ser inéditos e elaborado pelo próprio participante, sem o auxílio de terceiros.



**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Observação:** o desenho não deve ser dobrado ou enrolado.

**5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A comissão julgadora avaliará os desenhos e elegerá apenas um, conforme os seguintes critérios de avaliação: Criatividade, Originalidade, Comunicabilidade e Qualidade. Todos os critérios serão avaliados à luz do tema proposto.

**6. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO**

O resultado será divulgado no dia 28/06/19 no site da Prefeitura (link: [www.fariasbrito.ce.gov.br](http://www.fariasbrito.ce.gov.br)) e a premiação se dará em dinheiro, no valor de R\$ 100,00. A premiação será feita na escola responsável pela inscrição do aluno vencedor.

**7. CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições	24/06/19 a 27/06/19
Resultado	28/06/19

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A simples inscrição no concurso representa a aceitação do participante das normas contidas neste regulamento, e fica resguardado pelo mesmo. As decisões da comissão julgadora são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância. Serão desclassificados os desenhos que não se enquadrarem neste regulamento.



**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Informações Pessoais:**

<b>Nome do participante:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Data de nascimento:</b>	
<b>Escola:</b>	
<b>Ano:</b>	
<b>Assinatura do Aluno:</b>	

**Quantidade de desenhos inscritos:**

1  2  3

Ao enviar a ficha de inscrição, o aluno atesta que leu o regulamento do concurso e aceita as condições por ele expressas.

Local e data

Assinatura do Responsável pela inscrição